em nome de Deus.

Ata da terceira reunião ordinária do terceiro período de reuniões à Câmara municipal de Lavras, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos dezenove dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Álvaro Custódio Pereira, Ânnio mendes de siqueira, Nilton José Arruda de Abreu, Nilson de Castro Pinto, Jairo Costa, José Santana, Eduardo Luiz Masani, Alfredo Dines neto, Daniel Costa, Antonio Hamilton de Abreu, Ana Nogueira Reis, Sebastião Carlos Tosses, Evandro Castanheira Lacerda e Luiz Augusto de Paula Lima. A mesa foi presidida e secretariada por seus titulares. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que queiram subscreve-la. Deram

entrada na Casa, os seguintes projetos: ① Prestação de Contas do Chefe do Executivo, exercício de 1989"; ② Prestação de Contas da Mesa Diretora da Câmara, referente ao ano de 1989". Em seguida, o Sr. Vice-Presidente, Ênnio Menales de Siqueira, leu a correspondência recebida enviada a ele, pelo Sr. Carlos Evandro, Secretário Municipal de Planejamento, no seguinte teor: "Sr. Ênnio, como combinado verbalmente, anexo cópias xerox de documentos comprobatórios das reuniões do Conselho Municipal de Trânsito. Como V. Sa., poderá notar, existem cópias de jornais, nos quais todas as determinações tomadas por mim são em cumprimento das discussões do Conselho. Se pelo que foi dito pelos vereadores integrantes do mesmo, as determinações não eram certas, por que só agora eles não concordam? Deixo ainda claro que sempre lutei pela honestidade e dignidade, que sem dúvida nenhuma me dão condição de exercer meu cargo com autoridade e austeridade, jamais com "autoritarismo". Pela ordem do dia, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quinze vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente deliberou em primeira discussão e votação os seguintes projetos: ① Projeto Lei nº 002/90, que "Reajusta o valor unitário da UFPL - Unidade de Valor Fiscal da Prefeitura Municipal de Laranjeiras"; ② Projeto Lei nº 009/90 que "Cria os cargos de Professor especialista em habilitação em deficiência auditiva e especialista em habilitação em deficiência visual e dá outras

providências" que recebeu emenda. Submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Na parte dos vereadores inscritos, usou da palavra o ve. Luiz Augusto, que entregou ao sr. presidente, o material usado pelo Constituinte. Parabenizou ainda ao vr. Ênnio pelo prestígio uma vez que há muito tempo, a câmara vem tentando uma atenção do secretário de planejamento sem êxito, e agora, o ve. Ênnio, recebe uma carta manuscrita, onde o sr. secretário chama a Comissão formada pelos vereadores Nilson Eduardo e ele próprio de mentirosos. A Comissão, em nove meses, se reuniu apenas três vezes. Apresentou ainda, o pedido de demissão da Comissão de Elaboração do Regimento Interno. Entregaram as declarações de bens, os seguintes vereadores: Luiz Augusto, Sylvio Fontes, Nilson de Castro, Nilton Azevedo, Eduardo Massani, Antonio Hamilton, José Santana, Álvaro Eustáquio e Jr. João Batista Soares da Silva. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão em nome de Deus.